

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA ARAÚJO E
DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.990.971/0001-05**, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, 02, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, neste ato representada pelo Senhor **Aluizio Mendes de Araújo**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.045.726 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 075.341.594-15, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves, 216, Torres Galvão, Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente primeiro Termo Aditivo ao **Contrato 083/2014**, por solicitação da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 397/2015 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo ao Contrato nº 083/2014**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretarias de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado do dia **13 de maio de 2015** ao dia **12 de maio de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Oitáva.

Parágrafo único - De acordo com o **Ofício nº 397/2015 SPSEJ/FIN**, existe um saldo contratual empenhado e disponível no valor de R\$ 3.653,20 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Esse saldo será utilizado para a cobertura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 397/2015 SPSEJ/FIN**, que solicita o termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 083/2014**, acompanhado da Relação de Empenhos por Credor,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

expedida através do Sistema Integrado de Administração Pública - SISDAP, devidamente autorizado pelo Secretário de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, o Sr. **José Augusto da Costa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 083/2014**, de 13 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

Paulista/PE, 07 de maio de 2015.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

**Araújo e Dantas Comércio Representações
e Serviços Ltda – ME.**
Contratada



José Augusto da Costa
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF: 024.993.379-90

CPF/MF: 020.245.424-76



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014,
FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS,
ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;
C.N.P.J: 12.990.971/0001-05.

OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 083/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretarias de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 13 de maio de 2015 ao dia 12 de maio de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, contado do dia 13 de maio de 2015 ao dia 12 de maio de 2016.